



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5940/2024 Caxias - MA, 25/03/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## GABINETE

### LEI MUNICIPAL N° 2700 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

### "AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A DIOCESE DE CAXIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar doação à Diocese de Caxias do imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com as seguintes especificações e localização:

Matrícula: 11.872.

Área: 10.448,02m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e dois centímetros quadrados).

Localização: Loteamento Cidade Judiciária - Rua 8-A, Lote 08 - Bairro Campo de Belém - Zona Urbana de Caxias - MA.

Frente: (ao Norte) com a Rua 8-A e o riacho e mede 121,00m;

Lateral Direita: (à Leste) limita-se com o terreno da AABB e mede 101,00m.

Lateral Esquerda: (à Oeste) limita-se com a Avenida Norte/Sul e mede 38,00m.

Fundo: ( ao Sul) com a Rua Leste 8-B e a Fundação Aluísio Lobo e mede 121,00m.

Art.2° - A doação de que trata o artigo 1º desta Lei tem por objetivo permitir à Diocese de Caxias dar ao imóvel uma destinação social, em consonância com os princípios e valores por ela promovidos, contribuindo assim para o desenvolvimento social e cultural da cidade de Caxias.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**SEC.ADJUNTA DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

## 91ª CHAMADA

253- PROF. EDUC. BÁSICA - PEDAGOGO 1 AO 5 ANO - Z. URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
54	GALBA SYONE BRITTO MALTA FIGUEIREDO	18.746

**CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024- 91ª  
CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº 0809794-66.2023..8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 25/03 a 05/04/2024, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- V.D.R.L.;
- Raio X do Tórax;
- Eletrocardiograma - E.C.G.;
- TGO e TGP;
- Ureia e Creatinina
- Anti - Hbs;
- Hbs Ag;
- Anti - Hbc;
- Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 25 de MARÇO de 2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Prefeito Municipal

Josinaldo Cordeiro  
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024-

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**CAXIASPREV****PORTARIA CAXIASPREV Nº 006/2024, DE 01 DE  
MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.**

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor IZAIAS VITORINO SOARES, portador da matrícula: 484-1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 01 de março de 2024 e findando em 30 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do CaxiasPREV

**PORTARIA CAXIASPREV Nº 007/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.**

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor WERMESON PEREIRA DA SILVA, portador da matrícula: 22168-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 04 de março de 2024 e findando em 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do CaxiasPREV

**PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 008/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre concessão do gozo de férias a**

**servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.**

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora LUANNY THALLARINY LIMA DA SILVA, portadora da matrícula: 22199-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 14 de março de 2024 e findando em 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 MARÇO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do CAXIASPREV

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA**



**Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**

Matrícula/57-1

## PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 01/2024

Maria do Socorro Ferreira de Brito Filha  
Matrícula/3842-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial dos candidatos classificados no Programa PROUNI Municipal da Prefeitura de Caxias, em conformidade com o EDITAL Nº 01/2024, para os cursos de Graduação, na modalidade presencial, em regime de parceria com a instituição de Ensino Superior UNIFACEMA - Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

Rayza Fernanda Cunha Damasceno  
Matrícula/29611-1

Caxias/MA, 25 de março de 2024

Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

## CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/2024

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CURSOS	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
BIOMEDICINA	ANDRÉ GUSTAVO SILVA BRAGA
EDUCAÇÃO FISICA	NIKARON LUCAS LOPES DOS SANTOS ENDHY COSTA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA JEANE DE SOUSA SANTOS
ENGENHARIA CIVIL	RHAYRA REBECA MACÊDO DOS SANTOS
ENFERMAGEM	RODRIGO PAULINO DA SILVA NATALYA LAYS LIMA DA SILVA
PSICOLOGIA	CARLOS HENRIQUE CONCEIÇÃO COSTA GABRIELLY WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
NUTRIÇÃO	LUIZA BRITO ALVES
DIREITO	LUDSON OLIVEIRA NEVES ISA INARA SANTOS DOS REIS LIVIA CAROLINE RIOS DA SILVA

Comissão Técnica de acompanhamento dos procedimentos de concessão de bolsas no âmbito do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA  
EDITAL Nº 01/2024

Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia/SEMECTEdmilson Souza Moura Júnior  
Matrícula/26232-1Francisca Valéria Silva de Almeida  
Matrícula/ 28045-1Diego Antônio Brito Assunção  
Matrícula/17176 -5

Luana Francisca Bezerra de Andrade



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
 Presidente da ccl  
 ADENILSON DIAS DE SOUZA  
 Procurador Geral do Município  
 ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
 Controlador Geral  
 CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA  
 Secretário Municipal de Governo  
 MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
 Secretária Municipal De Saúde  
 BRENO SILVEIRA LEITÃO  
 Presidente do Caxias-Prev  
 MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de articulação Política  
 LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca  
 ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
 Defesa Civil  
 JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA  
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para  
 Mulheres  
 ANA LÚCIA XIMENES  
 Secretária Municipal de Assistência e  
 Desenvolvimento Social  
 LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
 Secretária Municipal do Trabalho  
 CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
 Secretário Municipal de Industria e Comercio  
 ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
 MACÊDO  
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia  
 ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
 Direto Administrativo do SAAE  
 MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
 administração  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA  
 Secretário Municipal de Segurança Pública  
 FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR  
 Secretário de Limpeza Pública  
 JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS  
 Secretário de Habitação  
 FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR  
 Secretário de Regularização Fundiária  
 ADELSON DA COSTA PEDROSA  
 Secretário de Esportes  
 RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
 Secretário de Transportes

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
 Lira flébil do meigo cantor,  
 Tua luz outra estrela não vence,  
 Nem a lira mais cheia de amor.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
 Que te miras nas águas do rio,  
 De onde as ninfas sutis, invejosas,  
 Vêm beijar-te o perfil erradio.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
 E na paz confiada descansas,  
 Mas não temes o fragor de batalhas,  
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
 Bentos seios do alvor da camélia,  
 Que nós somos unidos e bravos.  
 Filhos gracos da nova cornélia.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
 Da princesa do adusto sertão,  
 Cuja fama e valor se derramam,  
 Pelas terras do audaz Maranhão.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

